

Portaria nº.:306/2021 de 03/03/2021

Nome: GLEISE SARAIVA CARDOSO
Matrícula: 594973/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:EEEF Magalhães Barata/Colares

Portaria nº.:306/2021 de 03/03/2021

Nome: GLEISE SARAIVA CARDOSO
Matrícula: 594197/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:EEEF Magalhães Barata/Colares

Portaria nº.:309/2021 de 03/03/2021

Nome: EVALDO NAZARÉ MONTEIRO
Matrícula:503142/1 Período:01/06 à 15/07/21Exercício:2021
Unidade:EEEFM.Pricesa Leopoldina/Colares

Portaria nº.:313/2021 de 01/03/2021

Nome: VANDSON PALHETA PAIXÃO
Matrícula: 57224090/1Período:01/06 à 30/06/21Exercício:2021
Unidade:EEEM Inacio Moura/Sto Antonio do Taua

ERRATA**ERRATA da Portaria nº.:103/2020**

Nome:ELIZANA SILVA ALVES
Onde se lê:Período:01/12/20 A 14/01/21
Leia-se:Período:02/12/20 A 15/01/21

Publicada no Diário Oficial nº. 34511 de 09/03/2021

Protocolo: 636387

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

AFASTAMENTO DE ATIVIDADE COMISSIONADA NA UEPA.**PORTARIA Nº 422/21, de 09 de março de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 3627/21-CONSUN/UEPA de 14.01.2021, que aprova o Regimento Eleitoral para a Escolha dos Nomes que irão Compôr a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio 2021/2025; CONSIDERANDO finalmente o artigo 6º parágrafo 20 da Resolução citada acima, onde determina que aos candidatos da chapa ao cargo de Reitor e Vice-Reitor que ocupam funções comissionadas ou gratificadas na UEPA, deverão se afastar das repectivas funções a partir da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral até a homologação dos resultados pelo Conselho Universitário, e ainda o Processo eletrônico nº 2021/270548 de 09.03.2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR, o servidor CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, Id. Funcional no 55590110/ 3, da função comissionada de VICE-REITOR DA UEPA, a contar de 09.03.2021.

Art. 2º - O servidor citado no artigo acima deverá retornar a atividade comissionada no dia seguinte a homologação do resultado da Eleição.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

PORTARIA Nº 421/21, de 09 de março de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 3627/21-CONSUN/UEPA de 14.01.2021, que aprova o Regimento Eleitoral para a Escolha dos Nomes que irão Compôr a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio 2021/2025; CONSIDERANDO finalmente o artigo 6º parágrafo 20 da Resolução citada acima, onde determina que aos candidatos da chapa ao cargo de Reitor e Vice-Reitor que ocupam funções comissionadas ou gratificadas na UEPA, deverão se afastar das repectivas funções a partir da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral até a homologação dos resultados pelo Conselho Universitário, e ainda o Processo eletrônico nº 2021/271217 de 09.03.2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR, a servidora SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional no 54196165/ 3, da função comissionada de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO(SANTARÉM), a contar de 09.03.2021.

Art. 2º - O servidor citado no artigo acima deverá retornar a atividade comissionada no dia seguinte a homologação do resultado da Eleição.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

PORTARIA Nº 419/21, de 09 de março de 2021.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 3627/21-CONSUN/UEPA de 14.01.2021, que aprova o Regimento Eleitoral para a Escolha dos Nomes que irão Compôr a Lista Tríplice para os Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o quadriênio 2021/2025; CONSIDERANDO finalmente o artigo 6º parágrafo 20 da Resolução citada

acima, onde determina que aos candidatos da chapa ao cargo de Reitor e Vice-Reitor que ocupam funções comissionadas ou gratificadas na UEPA, deverão se afastar das repectivas funções a partir da homologação da inscrição pela Comissão Eleitoral até a homologação dos resultados pelo Conselho Universitário, e ainda o Processo eletrônico nº 2021/271342 de 09.03.2021;

R E S O L V E :

Art. 1º - AFASTAR, o servidor BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ, Id. Funcional no 54189763/ 2, da função comissionada de COORDENADOR DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO DO CCSE na UEPA, a contar de 09.03.2021.

Art. 2º - O servidor citado no artigo acima deverá retornar a atividade comissionada no dia seguinte a homologação do resultado da Eleição.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da UEPA

Protocolo: 636160

ERRATA**I ERRATA AO EDITAL Nº 056/2020 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO 2021 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA, RECURSOS NATURAIS E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

ONDE SE LÊ:**8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

8.1 O processo de seleção do PPGTEC constará de 4 (quatro) etapas, conforme indicado no Quadro 2, a saber:

8.1.1.Etapa 1: Prova de Proficiência na língua Inglesa (PP);

8.1.2.Etapa 2: Prova Escrita (PE) (ver Anexo II);

8.1.3.Etapa 3: Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (EDP) (ver Anexos III e IV).

8.1.4.Etapa 4: Análise do Curriculum Lattes (CV) (ver Anexo V);

8.2.Nas avaliações constantes no item 8.1, o candidato receberá notas de 0 (zero) a 10(dez).

Quadro 2 – Cronograma das Etapas do Processo Seletivo 2021.

Etapas	*Provas	Tipo	Data	HorárioLocal
1	Prova de Proficiência de língua Inglesa (PP)	Eliminatória	28/03/2021	09:00 hrs CCNT*
2	Prova Escrita (PE)	Eliminatória	11/04/2021	09:00 hrs CCNT*
3	Entrevista e Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa (EDP)	Eliminatória/Classificatória	28 a 30/04/2021	09:00 hrs CCNT**
4	Análise do Curriculum Lattes (CL)	Eliminatória/Classificatória	17/05/2021	-

* Local de realização das provas: Centro de Ciências Naturais e Tecnologia (CCNT/UEPA), Tv. Enéas Pinheiro, 2626, Marco, Belém-PA.

* Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de lotação do CCNT, devido às regras estabelecidas pela comissão de biossegurança desta IES, os candidatos poderão ser alocados em outros centros da Universidade do Estado do Pará e serão devidamente informados pelos meios de comunicação da referida IES (site daUEPA e do curso).

**As Entrevistas e Defesas dos Pré-Projetos poderão ser realizadas tanto de forma presencial como on-line, conforme às regras estabelecidas pela comissão de biossegurança desta Universidade do Estado do Pará. A plataforma que será utilizada para esta etapa será devidamente informada pelos meios de comunicação da referida IES (site da UEPA e do curso).

8.3. Procedimentos para a realização da Etapa 1: Prova de Proficiência de língua Inglesa (PP):

8.3.1. A Prova de Proficiência de língua Inglesa constará de um texto, nesta língua, para responder 10 (dez) questões dissertativas em português, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos. Nesta prova, será permitido como instrumento de tradução, apenas o uso de dicionário impresso e individual.

8.3.2. Os candidatos que não alcançarem o mínimo de 20% da pontuação da proficiência serão desclassificados do processo seletivo. Os que obtiverem pontuação acima de 20%, porém abaixo de 7,0 (sete) pontos, deverão realizar outra prova de proficiência até o final de Curso, em concordância com o Regimento do PPGTEC, e os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) ficarão automaticamente aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira (inglês).

8.3.3 Os candidatos que apresentarem exames de proficiência externos, como TOEFL (Test of English as a Foreign Language), o IELTS (International English Language Testing System), o CPE (Cambridge Proficiency in English) e o Programa de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da Universidade Federal do Pará, com 01 (um) ano de realização, e com nota igual ou superior a 7,0 (sete), estarão automaticamente aprovados na Prova de Proficiência em Língua Inglesa.